

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, sexta-feira 15 de maio de 2026

Edição 1928

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= DECRETO Nº 6.366, DE 14 DE MAIO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3452/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

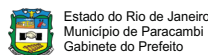
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
393	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	102.000,00	-0-
158	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	92.000,00
348	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	10.000,00
TOTAL				102.000,00	102.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= PORTARIA Nº 334/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Luana Rodrigues Pereira da Silva, do cargo em comissão, Chefe do Setor de Liquidação de Despesa, Símbolo CC4FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar n.º 1.452/2019, a partir de 12/05/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2026 =

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Recurso Ordinário – 2026 – SUAS Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado: o "Plano de Ação Recurso Ordinário – 2026 – SUAS Estadual".

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 04 de maio de 2026.

MARCO VINICIUS FERNANDES XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paracambi - RJ

◆◆◆

= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2026 =

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Recurso Extraordinário – 2026 – SUAS Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado: o "Plano de Ação Recurso Extraordinário – 2026 – SUAS Estadual".

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 04 de maio de 2026.

MARCO VINICIUS FERNANDES XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paracambi - RJ

◆◆◆

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação - Art. 75, II, c/c Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº 783/2026

Com fundamento nos arts. 71, IV, e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 783/2026 e ADJUDICO o objeto à empresa REFORMA PBI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 58.020.426/0001-97.

A contratação tem por objeto a aquisição de material de construção e insumos, destinados a manutenção predial, para a melhoria dos ambientes administrativos, técnicos e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor global da contratação é de R\$ 62.768,95 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos.), conforme pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

A decisão atesta o atendimento aos requisitos legais e autoriza a formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Paracambi, 14 de maio 2026.

Monique C. R. Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 15.655



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL